



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

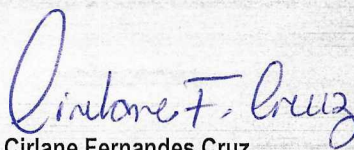


TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Tendo presente o julgamento do **CRENCIAMENTO Nº 001/2025**, bem como parecer nº 042 e 043 / 2026 da Procuradoria Jurídica da Câmara de Maracanaú-ce, pertinente da Procuradoria Geral da Câmara de Maracanaú-CE, atestando a regularidade do certame em tela, **ADJUDICO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **HOMOLOGO** o seu objeto ao respectivo **CRENCIADO**, a saber: **JUNQUEIRA ADVOGADOS & ASSOCIADOS CNPJ 56.217.074/0001-39** e o **A FELIX DE LIMA CNPJ 14.817.052/0001-60** ficando assim, registrado em nosso banco de dados para que, se for do interesse do parlamentar contrate o mencionado serviço.

EMPRESAS		
JUNQUEIRA ADVOGADOS & ASSOCIADOS CNPJ 56.217.074/0001-39		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA TÉCNICA
01	ÁREA JURÍDICA - Consultoria e assessoria jurídica Administrativa; Consultoria e assessoria jurídica Legislativa.	R\$ 312,97
A FELIX DE LIMA CNPJ 14.817.052/0001-60		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA HORA TÉCNICA
03	ÁREA CONTÁBIL - Assessoria/Consultoria contábil; Assessoria na área de contabilidade pública; Contabilidade e acompanhamento contábil; Acompanhamento de projetos e recursos consignados no orçamento do estado para determinados municípios	R\$ 313,57

Maracanaú-CE, 11 de maio de 2026.



Cirlane Fernandes Cruz.

Ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Maracanaú.



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Credenciamento Eletrônico Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ CE.

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PRESENTE CREDENCIAMENTO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO FLANELÓGRAFO E NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 130 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Maracanaú-CE, 11 de maio de 2026.

Servidor Responsável